

## **“ R E G U L A M E N T O ”**

### **CONCURSO CULTURAL “ VIVA LA WEB ”**

#### **1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente concurso possui caráter “exclusivamente cultural”, e tem por objetivo entreter seus participantes, envolvendo-os em uma ação criativa.

#### **2. DO CONCURSO**

**2.1.** O concurso cultural “**VIVA LA WEB**” será realizado de 17 a 23 de fevereiro de 2010, pela **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP**, empresa com sede na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, ora denominada simplesmente **TELEFONICA**, sendo aberto a todas as pessoas físicas, interessadas, residentes em Território Nacional, que tenham 18 (dezoito) anos ou mais.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

**3.1.** Para participar, o interessado deverá entrar no *site* do *Facebook*, qual seja, [www.facebook.com](http://www.facebook.com), acessar a comunidade “*Telefônica na Web*” tornando-se fã da mesma, e preencher formulário de inscrição no *link* do concurso, o qual será utilizado exclusivamente para identificação e localização do participante ganhador. No referido formulário deverão constar nome completo, nome como consta no *facebook* (*nick*), email, RG, telefones para contato, data de nascimento, dentre outros que venham a ser solicitados.

**3.2.** Após o preenchimento do formulário de inscrição, o participante, visualizará uma página com a confirmação do seu cadastro. Deverá então postar uma frase como comentário na página do Concurso respondendo “Porque é melhor ganhar ingressos do Coldplay pela web?” A frase poderá ter no máximo 300 (trezentos caracteres) e ser de exclusiva autoria do participante.

**3.3** As frases criadas pelos participantes não poderão possuir conotação (significado) comercial, ainda que relacionado ao nome da **TELEFONICA**, ou de qualquer outra empresa. Também não poderão conter qualquer espécie de indução ao consumo (aquisição) ou utilização de qualquer bem ou serviço, sob pena do participante ser excluído deste concurso, não cabendo desta decisão recurso.

**3.4.** As frases também não poderão conter palavras, ou contextos, que contrariem a moral, os bons costumes ou à Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigentes e não poderão incentivar a violência, tampouco poderão conter qualquer espécie de indicação de preconceito racial, religioso, social e político, sob pena do participante ser desclassificado deste concurso e ainda responder sozinho, a qualquer dano por ventura causado, não cabendo desta decisão recursos.

**3.5.** Os participantes do concurso “**VIVA LA WEB**”, desde já, declaram que as frases publicadas não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cede e transfere à **TELEFONICA**, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena

e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, no Brasil ou no exterior, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.

**3.6.** Se localizadas frases que constituam direitos autorais de terceiros e cuja utilização não tenha sido previamente autorizada (por escrito) por seu autor, deverão os participantes estar cientes que responderão, sozinhos, judicialmente por todos e quaisquer danos causados pelas práticas destes atos.

**3.7.** O participante poderá participar quantas vezes quiser, com diferentes frases, mas será contemplado uma única vez.

**3.8.** A participação neste concurso cultural é gratuita, não vinculada à sorte, ou obrigatoriedade de aquisição de bens, produtos, serviços etc.

**3.9.** Serão desconsideradas as participações realizadas de maneira incorreta, incompleta, ou com dados falsos.

#### **4. DA APURAÇÃO, PRÊMIOS E ENTREGA**

**4.1.** Ao longo deste concurso, uma comissão julgadora composta por 03 (três) membros representantes da **TELEFONICA**, efetuará a análise de todas as condições deste regulamento, bem como, selecionará as 02 (duas) melhores frases, sendo seus titulares considerados ganhadores, perfazendo-se assim, um total de 02 (dois) participantes ganhadores.

**4.2.** Serão levados em consideração os seguintes critérios para a análise das frases: adequação ao tema, originalidade e criatividade. O peso maior na avaliação das frases será dado à originalidade e criatividade do participante, sendo o critério de adequação ao tema eliminatório, seguindo-se essa ordem.

**4.3.** As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

**4.4.** Caso haja frases com conteúdos ou idéias similares (parecidas) e que deixe em dúvida a decisão da comissão julgadora, ambas as frases serão desclassificadas.

**4.5.** Os 02 (dois) participantes selecionados serão contemplados, individualmente, com 02 (dois) ingressos Pista Vip para assistir ao *show* do **“Coldplay”**, que acontecerá no dia 02 de março de 2010, no Estádio do Morumbi, Praça Roberto Gomes, 1, na cidade de São Paulo - SP, bem como, os traslados (transportes) necessários para a utilização dos mesmos, de um único endereço. O show tem classificação etária de 18 anos.

**4.5.1** Caso os ganhadores residam fora da grande São Paulo, a **TELEFONICA** arcará, ainda, com as despesas de passagem e hospedagem. A **TELEFONICA** escolherá, a seu exclusivo critério, a empresa que realizará o transporte e hotel que será disponibilizado para hospedagem dos ganhadores e de seus convidados.

**4.6.** O resultado com o nome dos ganhadores neste concurso será disponibilizado até o dia 25 de fevereiro de 2010, através da comunidade *“Telefônica na Web”* do

*Facebook*; podendo, ainda, serem os ganhadores comunicados através de *e-mail* e/ou telefonema.

4.7. Os ganhadores deverão retirar todos os seus ingressos, livres e desembaraçados, no dia 26 de fevereiro de 2010, das 09h às 17h, na sede da **TELEFONICA**, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 13º andar. Os ganhadores serão avisados com antecedência qual o nome da pessoa responsável que lhes entregará os ingressos. Para a retirada dos ingressos, os ganhadores deverão apresentar seus respectivos RGs, documento original ou cópia autenticada. A cópia do documento poderá ficar retida.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O concurso estará disponível unicamente para participação a partir do dia 17 de fevereiro de 2010, quando a página do concurso estiver disponível na página da comunidade *Telefônica na Web*, no *Facebook*, e se encerrará às 23h59min. do dia 23 de fevereiro de 2010. Os horários indicados são os de Brasília.

5.2. Caso a **TELEFONICA** queira, por sua exclusiva decisão e liberalidade, diminuir ou prorrogar o período de duração do concurso, os participantes serão informados por meio de aviso ou informe na comunidade *Telefônica na Web*, no *Facebook*.

5.3. Os ingressos deverão ser utilizados necessariamente pelos ganhadores, desde que, sejam maiores de 18 (doze) anos e residentes em Território Nacional.

5.4. A exclusivo critério da **TELEFONICA** ou na impossibilidade de entrega dos prêmios indicados, a mesma reserva-se no direito de modificá-lo ou substituí-lo por outro de igual valor ou equivalente (similares), sem necessidade de comunicação prévia.

5.5. Caso seja de interesse ou necessidade dos ganhadores e/ou de seus acompanhantes modificar os tipos de categorias de seus traslados, ou seja, não usar as categorias pagas pela **TELEFONICA**, será de suas exclusivas responsabilidades arcarem com as diferenças monetárias necessárias.

5.6. Quaisquer outros custos que não descritos nos itens 4.5. e 4.5.1 acima, não se limitando tão somente aos mesmos, **não** descritos como prêmios, correrão por conta exclusiva dos contemplados e seus acompanhantes.

5.7. A titularidade sobre o prêmio estará vinculada a realização do mesmo, portanto, caso o *show* do **Coldplay** seja cancelado ou tenha sua data alterada, a **TELEFONICA** não poderá ser responsabilizada sobre tais circunstâncias sendo que, no caso de cancelamento, a **TELEFONICA** não substituirá o prêmio.

5.8. Caso os ganhadores e/ou seus acompanhantes estejam impossibilitados de assistir ao *show* do **Coldplay** perderão seus direitos sobre os prêmios, ainda que parcialmente, não sendo o mesmo substituído pela **TELEFONICA**.

5.9. Os ganhadores deverão confirmar sua presença, bem como de seu acompanhante para assistirem ao *show* do **Coldplay**, exclusivamente, até às 17:00hs do dia 26/02/2010, sob pena de perder o direito sobre o prêmio.

5.10. Os horários para realização dos traslados são programados e sempre dependerão de liberações pelas autoridades locais e das condições gerais. Se a

alteração de itinerário ocorrer por problema técnico ou climático durante a realização dos mesmos para usufruto da premiação, não caberá nenhum tipo de reclamação ou reembolso para os contemplados.

**5.11.** No caso de perda dos traslados, por culpa dos ganhadores e/ou de seus acompanhantes, estes não terão direito a receber outros traslados, pela **TELEFONICA**, sendo custeado integralmente, pelo contemplado ou acompanhantes, a substituição dos traslados e demais despesas oriundas dessa conduta.

**5.12.** Os ganhadores e seus acompanhantes, quando do usufruto do prêmio, deverão agir dentro dos parâmetros da moral, bons costumes e legislação, não se responsabilizando a **TELEFONICA** ou suas parceiras por qualquer problema ou discussão de ordem judicial ou não.

**5.13.** A obtenção bem como custos com os documentos necessários à realização dos traslados ou usufruto dos prêmios é de exclusiva responsabilidade dos ganhadores.

**5.14.** A **TELEFONICA** não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha no recebimento das mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na *internet* ou no *site* ligado ao concurso, vírus, falha de programação (*boas*) ou violação por terceiros (*hackers*).

**5.15.** Os prêmios não poderão ser transferidos, vendidos, convertidos em dinheiro ou substituídos a critério dos ganhadores e/ou de seus acompanhantes.

**5.16.** No momento da entrega dos prêmios, os ganhadores deverão assinar um "Recibo de Entrega". Documentos e cópias de documentos poderão ser exigidos, sendo que as cópias poderão ser retidas.

**5.17.** Em caso de fraude o participante será automaticamente excluído do concurso sendo que o prêmio será transferido para o próximo participante classificado, atendidas todas as condições válidas.

**5.18.** Os ganhadores, desde já autorizam a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer meio escolhido pela **TELEFONICA**, para divulgação deste concurso ou de outras ações, pelo período de até 01 (um) ano a contar da data da realização da divulgação do resultado.

**5.19.** A divulgação deste concurso poderá ser realizada por meio de *banners*, em chamadas na *home-page*, através de *hot-site*, cartazes, *flyers*, por meio de *blitz*, TV's, jornais, revistas, mala direta, *e-mail* ou através de qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedam a realização do concurso, ou durante a realização do mesmo.

**5.20.** As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da **TELEFONICA**, sendo que dessas decisões não será possível à interposição de recursos.

**5.21.** Não poderão participar deste concurso os sócios, diretores, administradores e funcionários das seguintes empresas: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP, ALQUIMIA SERVIÇOS DE MKT LTDA., PENAZZI OSTRONOFF,

CONSULTORIA JURÍDICA EM MARKETING PROMOCIONAL ou quaisquer outras pessoas envolvidas na organização deste concurso

**5.22.** O regulamento completo deste concurso estará disponível na página da comunidade do concurso.

**5.23.** A simples participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento e possíveis anexos, retificações ou ratificações.

**5.24.** O presente concurso foi promovido em observância às determinações legais, não possuindo finalidade comercial, com caráter exclusivamente “cultural”, de acordo com o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, “não” estando, destarte, sujeito à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 41/2008.

**5.25.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, como competente para dirimir as questões oriundas deste regulamento.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010.

**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP**